

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRSP), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: PAMI - Iniciativa Portuguesa em Fabricação Aditiva (CENTRO-01-0145-FEDER-022158).

Coordenador do projeto: Nuno Manuel Fernandes Alves.

Orientador científico da bolsa: João Manuel Matias.

Área científica da bolsa: Engenharia Mecânica.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento de componentes orientados para a produção em sistemas de fabrico aditivo.

Objeto: Desenvolvimento de conhecimento ao nível do projeto orientado para o fabrico aditivo (DfAM). Exploração de novos processos de fabrico aditivo e materiais poliméricos e ligas metálicas. Implementação de sistemas de monitorização do fabrico e caracterização de componentes produzidos por processos não destrutivos como a micro-CT.

Duração da bolsa: 10 meses e 28 dias, eventualmente renováveis.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Projeto em CAD 3D (aplicações de edição imagiológica) utilizando metodologias e aplicações orientadas para o DfAM de componentes para aplicações biomecânicas. Fabrico de scaffolds e de dispositivos para aplicação na área médica.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Mecânica ou áreas afins.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos em CAD3D, em particular em aplicações que permitem o tratamento e edição de dados imagiológicos e sua transformação em 3D. Experiência no projeto de dispositivos de aplicação médica como por exemplo ortóteses customizadas. Conhecimento do funcionamento de sistemas de fabrico aditivo em particular SL e SLM. Conhecimento e experiência na caracterização de componentes através de técnicas e tecnologias de micro-CT; disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRSP), Marinha Grande.

Entidade financiadora: Cofinanciado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Programa Portugal 2020, através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): em CAD3D, em particular em aplicações que permitem o tratamento e edição de dados imagiológicos e sua transformação em 3D; no projeto de dispositivos de aplicação médica como por exemplo ortóteses customizadas; do funcionamento de sistemas de fabrico aditivo em particular SL e SLM; e experiência na caracterização de componentes através de técnicas e tecnologias de micro-CT; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,5 + EPA*0,2 + CE*0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,8 + ENT*0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores João Manuel Matias (presidente), Nuno Manuel Fernandes Alves e Fábio Jorge Pereira Simões (vogais efetivos); Artur Jorge dos Santos Mateus, Geoffrey Robert Mitchell (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 04 de julho a 17 de julho de 2018.

Formalização da candidatura:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRSP; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para research.fellows cdrsp@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 04 de julho de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: